1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome/Razão social: | | |
| Nome fantasia: | | |
| CPF/CNPJ: | | |
| Endereço: | | Bairro: |
| CEP: |  | |
| Telefone para contato: | E-mail: | |
| Em caso de alteração da razão social, informar a antiga e anexar cópia da alteração: | | |

1. INFORMAÇÕES DO EMPREEndimento

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Razão social: | | |
| Ramo de atividade (CODRAM): | | |
| Porte/Potencial Poluidor: | | |
| Espécies de minerais extraídos: | | |
| Localização da jazida (rua, nº, bairro) | | |
| Nº matrícula atual do imóvel: | Área total do terreno: | Área requerida: |
| Nº de registro de licença no DNPM: | | |

1. Localização do empreendimento:

|  |  |
| --- | --- |
| Coordenadas geográficas:  **(UTM WGS-84/ SIRGAS)** | |
| Responsável pela leitura no GPS: | Telefone: |
| Profissão: | Nº de Registro no Conselho Profissional: |

\*o ponto para medição deverá ser no local de acesso à jazida

1. TIPO DE LICENCIAMENTO

|  |  |
| --- | --- |
| * Primeira licença   + Licença Única   + Licença Prévia   + Licença de Instalação   + Licença de Operação   + Licença de Instalação e Regularização   + Licença de Operação e Regularização | * Renovação   + Licença Prévia   + Licença de Instalação   + Licença de Operação   + Licença de Instalação e Regularização   + Licença de Operação e Regularização |
| Em caso de renovação ou alteração de licença, informar o número da licença anterior: | |

1. INFORMAÇÕES SOBRE o empreendimento
   1. Informações gerais:

|  |  |
| --- | --- |
| Horário de atividades  Manhã:  Tarde:  Vespertino/Noite:  Finais de semana: | A atividade tem expediente após às 19h   * Sempre * Eventualmente (especificar o período) * Nunca |

\* Deverá ser cumprida a Lei Municipal 2519/2013

* 1. Responsáveis técnicos pelo empreendimento

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Responsável técnico | Cargo/função | Telefone para contato | E-mail |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

* 1. Responsáveis técnicos pelo Relatório/Plano de Controle Ambiental (RCA/PCA) (citar demais projetos e responsáveis não mencionados abaixo)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Plano/Relatório de Controle Ambiental (RCA/PCA) | Responsável técnico | Etapa | ART |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

* 1. Poligonais da área a ser licenciada, da lavra e das APPs (SIRGAS 2000)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Área total do empreendimento | Vértice | Latitude | Longitude |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Área de lavra | Vértice | Latitude | Longitude |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| APP | Vértice | Latitude | Longitude |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

1. RESPONSÁVEL LEGAL

|  |
| --- |
| Nome: |
| Cargo: |
| E-mail: |
| Telefone: |

1. RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

|  |
| --- |
| Nome: |
| ART N°: |
| E-mail: |
| Telefone: |

|  |
| --- |
| **LEI de Crimes Ambientais Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998**  **“Art. 68.** Deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental(...)”  **“Art. 69.** Obstar ou dificultar a ação fiscalizadora do Poder Público no trato de questões ambientais: (...)”  **“Art. 69-A.** Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: [(Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11284.htm#art82) (...)”                “ **§ 1o** Se o crime é culposo: [(Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11284.htm#art82) (...)”                 “**§ 2o**A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa. [(Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11284.htm#art82)” |

***Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.***

Campo Bom, \_\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do responsável legal | Carimbo da empresa |

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do responsável pelo licenciamento |  |

**Licenciamento Mineração**

Licença Mineral (LM), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

*Documentos Requeridos*

**Licença Mineral (LM)**

1. ( ) Contrato de locação da área.

2. ( ) Cópia da matrícula atualizada.

3. ( ) Contrato Social da empresa.

4. ( ) Contrato da Empresa com o Corpo Técnico.

5. ( ) Laudo geológico e hidrológico com ART do responsável.

6. ( ) Mapa com as poligonais da área a ser requerida.

7. ( ) Polígono com curvas de nível e vértices locados.

8. ( ) Quadro de coordenadas (SIRGAS 2000) dos vértices do polígono.

9. ( ) ART do responsável técnico – Geólogo / Engenheiro de Minas.

10. ( ) Procuração do empreendedor para técnico ou consultoria do Licenciamento Ambiental.

**Licença Prévia (LP)**

1. ( ) Procuração do empreendedor para técnico ou consultoria do Licenciamento Ambiental.
2. ( ) Formulário de Informações para Licenciamento Ambiental Extração Mineral\*.
3. ( ) Contrato social.
4. ( ) CNPJ.
5. ( ) Cópia da matrícula atualizada.
6. ( ) Cópia do contrato de locação.
7. ( ) Declaração dos proprietários da área onde será implantado o empreendimento, autorizando as atividades minerárias e a implantação das medidas de recuperação e compensação ambiental propostas pelo empreendedor requerente.
8. ( ) Protocolo do CAR (Cadastro Ambiental Rural), cuja inscrição é obrigatória para todos os imóveis rurais - propriedade ou posse - conforme Art. 29 da Lei Federal 12.651/2012 – “Novo Código Florestal”).
9. ( ) Certidão zoneamento afirmando que a atividade de mineração é permitida na área.
10. ( ) Requerimento de registro de licença no DNPM.
11. ( ) Imagem de satélite colorida com a indicação do empreendimento e da região que o cerca.
12. ( ) Croqui da área total do lote com identificação da poligonal das lavras.
13. ( ) Laudo de impactos ambientais com ART de responsável técnico habilitado.
14. ( ) Inventário de fauna, com ART de responsável técnico habilitado.
15. ( ) Laudo de Cobertura Vegetal, com mapa de sito-localização da vegetação e indicação das APP (Áreas de Preservação Permanente), elaborado por técnico habilitado e acompanhado de ART.
16. ( ) Relatório de Controle Ambiental (RCA).
17. ( ) Laudo geológico com sondagem e caracterização da jazida(estimativa da reserva existente, minério e estéreis) acompanhado de ART.
18. ( ) Mapa topográfico geológico de Área de Influência Indireta em escala mínima de 1:10.000 contendo todas as unidades litoestratigráficas.
19. ( ) Planta planialtimétrica em escala mínima de 1:2.000 com curvas de nível a cada metro abrangendo a Área de Influência Direta, com todos os elementos da superfície do terreno, contemplando a direção e os limites do avanço de lavra, local de deposição de minério, dos rejeitos, do solo orgânico, áreas de servidão, recursos hídricos superficiais (nascentes, cursos d’água, lagos, açudes), limites físicos do terreno (cercas, muros), edificações, poços, formações vegetais e Áreas de Preservação Permanente.
20. ( )Planta planialtimétrica de configuração final em escala mínima 1:2.000 contendo a vegetação a ser implantada, os itens referentes ao prognostico e demais itens pertinentes à recuperação da área com perfis representativos.
21. ( ) Laudo hidrológico contemplando todos os corpos hídricos, nascentes, banhados ou áreas alagadiças acompanhado de ART.
22. ( ) ART de profissional habilitado para o licenciamento ambiental.
23. ( ) Cópia do CTF (Cadastro Técnico Federal).

**Licença de Instalação (LI)**

1. ( ) Procuração do empreendedor para técnico ou consultoria do Licenciamento Ambiental..
2. ( ) Formulário de Informações para Licenciamento Ambiental de Extração Mineral\*.
3. ( ) Cópia da LP vigente.
4. ( ) Requerimento de registro de licença no DNPM.
5. ( ) Plano de Controle Ambiental (PCA).
6. ( ) Cópia da matrícula atualizada.
7. ( ) Cópia do contrato de locação, se for o caso.
8. ( ) Cópia do CTF (Cadastro Técnico Federal).
9. ( ) Plano de Lavracom a definição e a identificação das cotas limites (inferior e superior) de explotação, devidamente representadas em planta planialtimétrica, em escala longitudinal e transversal, com identificação das cotas de arrasamento, alturas e inclinações dos taludes rochosos e largura das bancadas, definição dos locais de depósito de minérios, de rejeitos e do solo de decapeamento, descrição das etapas acompanhada de cronograma executivo para um período mínimo de 04 (quatro) anos.
10. ( ) Plano de fogo, acompanhado de ART para projeto e execução (em caso de detonações).
11. ( ) Programa para o controle de poeiras oriunda da operação e trânsito de veículos dentro e fora a área minerada.
12. ( ) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos projetos, planos e programas.
13. ( ) ART de profissional habilitado responsável pelo licenciamento ambiental.

**Licença de Operação (LO)**

1. ( ) Procuração do empreendedor para técnico ou consultoria do Licenciamento Ambiental..
2. ( ) Formulário de Informações para Licenciamento Ambiental de Extração Mineral\*.
3. ( ) Cópia da LI vigente.
4. ( ) Cópia do registro de licença no DNPM.
5. ( ) Comprovante de cadastro/registro da empresa mineradora junto ao CREA.
6. ( ) Comprovante do Cadastro Técnico Federal (CTF) da empresa mineradora no IBAMA.
7. ( ) Relatório de implantação das atividades licenciadas, medidas de controle, compensação e recuperação ambiental propostas no PCA já implantadas, com relatório fotográfico de cada etapa e cronograma de execução das próximas etapas.
8. ( ) Relatório fotográfico e descritivo comprovando o cumprimento das condicionantes da respectiva Licença de Instalação, item a item.
9. ( ) Planta, na escala 1:1000, da poligonal requerida para o empreendimento com marcos fixos (pedra ou cimento), na cor vermelha ou laranja, numerados sequencialmente com espaçamento de no máximo 20 (vinte) metros entre eles, com relatório fotográfico da instalação dos marcos.
10. ( ) Planta com indicação do local de início e sentido de avanço da frente da lavra.
11. ( ) Prognósticos da Implantação das medidas Mitigadoras e Compensatórias para o período inicial de dois anos.
12. ( ) ART de profissional habilitado responsável pelo licenciamento ambiental.

**\*OBS.: Poderá ser emitida uma única ART para o processo de licenciamento ambiental, desde que a mesma contenha a descrição de todas as atividades executadas pelo referido profissional.**

**- Modelos de documentos disponíveis no site:** [**www.campobom.rs.gov.br/downloads no sistema online de licenciamento ambiental.**](http://www.campobom.rs.gov.br/downloads)

**- A solicitação deverá ser requerida/protocolada no sistema online de licenciamento ambiental. Todos os documentos anexados devem estar devidamente nomeados de acordo com seu conteúdo e em formato PDF.**

**- Conforme instituído no DECRETO MUNICIPAL Nº 7.119, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, § 2º a documentação que apresentar a necessidade deverá conter assinatura digital ou deverá estar com firma reconhecida em cartório.**

**- Caso todos os documentos obrigatórios não forem apresentados, o processo será indeferido.**

OBS.: A análise destes documentos não exclui a possibilidade de exigência de complementações adicionais ao processo de licenciamento, ou adição de nova documentação quando solicitado por técnico da SEMA.

A análise do processo de licenciamento ambiental segue a Resolução CONAMA nº 237/1997.